

PROGRAMA CULTURA EM EXPANSÃO
OPEN CALL – Coprodução Criação Artística
Modalidades de Projetos de cocriação comunitária e Projetos de criação participados
ATA 1

Nos termos da Cláusula Sexta do Regulamento do Concurso OPEN CALL – Coprodução Criação Artística, no âmbito do Programa Cultura em Expansão, reuniu, no dia 14 de março de 2025, o Júri nomeado, constituído por Gabriela Vaz-Pinheiro, Gonçalo Canto Moniz, Sofia Maia, Sofia Victorino e Rui Silvestre, e os júris suplentes Francisco Teles e João Covita, para a análise das candidaturas nas modalidades de “Projetos de cocriação comunitária” e “Projetos de criação participados”, previstas nos pontos i) e ii) da Cláusula Segunda do Regulamento, com vista à discussão e definição de entendimento a aplicar na avaliação das mesmas.

Considerando a existência de quatro critérios de apreciação, fixados no número 1 da Cláusula Décima Terceira, e com distintas ponderações, entendeu o Júri ser sua prerrogativa densificar e publicitar o entendimento relativo a cada um dos critérios (os quais, de acordo com o número 1.1 da mesma Cláusula, são pontuados por cada membro do Júri de 0 a 5) de forma a garantir uma maior precisão na sua apreciação, bem como assim contribuindo para assegurar a transparência da mesma. Deliberou, assim, determinar a seguinte tabela de subcritérios, a que corresponderá a pontuação atribuída por cada membro do Júri:

Pontuação	a) Consistência, pertinência e singularidade da proposta artística	b) Adequação das formas de participação, das dinâmicas dos processos colaborativos ou da pesquisa dos objetivos propostos	c) Coerência, adequação e razoabilidade da equipa, calendário e orçamento	d) Clareza, lógica e sistematização da apresentação da proposta
	40%	30%	20%	10%
0	A proposta artística não é apresentada e/ou não se aplica ao contexto.	Não há formas de participação ou as que existem não são aplicáveis ao contexto. Não existem dinâmicas colaborativas ou as que existem são totalmente ineficazes. Não há pesquisa ou os objetos não são investigados de forma adequada.	A equipa não está formada ou não é aplicável ao contexto. Não há um calendário estabelecido ou não se aplica ao projeto. Não há orçamento definido ou não é aplicável.	A proposta não é clara ou é completamente confusa, sem uma leitura eficiente. A proposta não segue uma sequência lógica ou estrutura mínima de raciocínio. Não há organização ou sistematização na apresentação da proposta.



1	A candidatura não permite compreender a natureza do discurso artístico do projeto, assim como a sua singularidade e pertinência.	As formas de participação, as dinâmicas e/ou a pesquisa dos objetos não são eficazes, não atendem aos objetivos propostos e não geram envolvimento significativo.	A equipa possui sérias falhas na sua composição e competência, o calendário é irrealista e o orçamento é insuficiente ou mal alocado, comprometendo o desenvolvimento do projeto.	A candidatura não denota clareza nem sistematização para a compreensão da proposta.
2	A candidatura apresenta discursos artísticos sem especial relevância e originalidade.	As formas de participação ou as dinâmicas são parcialmente eficazes, mas há falhas significativas, que dificultam o bom desenvolvimento do processo colaborativo ou da pesquisa. O envolvimento dos participantes é limitado.	A equipa possui algumas competências importantes, mas há lacunas significativas. O calendário apresenta desafios em termos de prazos e o orçamento é apertado ou mal distribuído, o que pode prejudicar a execução do projeto.	Lógica e sistematização deficientes para a compreensão da proposta.
3	A candidatura apresenta discursos artísticos pertinentes e razoavelmente originais.	As formas de participação, assim como as dinâmicas e/ou a pesquisa dos objetos são adequados de forma razoável aos objetivos, promovendo algum envolvimento.	A equipa é competente e suficiente para realizar o pretendido, mas pode haver necessidade de mais especialização. O calendário é razoavelmente bem estruturado, mas com alguma margem para ajustes. O orçamento cobre a maioria das necessidades do projeto, mas poderia ser mais otimizado.	Clareza e sistematização razoáveis para a compreensão da proposta.
4	A candidatura apresenta discursos artísticos com grande	As formas de participação, as dinâmicas e/ou a pesquisa dos objetos	A equipa é bem estruturada e colaborativa, com competências	A candidatura apresenta clareza e sistematização para a

	relevância e originalidade.	são eficazes e bem estruturadas, promovendo um bom envolvimento entre os participantes e um desenvolvimento satisfatório dos processos colaborativos e/ou da pesquisa.	necessárias para o sucesso do projeto. O calendário é bem estruturado, com prazos realistas e flexíveis. O orçamento é suficiente, bem distribuído e cobre adequadamente as necessidades do projeto.	compreensão da proposta.
5	A candidatura apresenta discursos artísticos prementes e um carácter excecional de singularidade artística.	As formas de participação, as dinâmicas e/ou a pesquisa dos objetos são altamente eficazes, perfeitamente alinhadas aos objetivos e garantem um alto nível de envolvimento, colaboração e resultados positivos no processo.	A equipa é altamente competente, garantindo eficiência da execução do projeto. O calendário está perfeitamente alinhado com os objetivos do projeto, permitindo espaço para imprevistos sem comprometer o cronograma. O orçamento é robusto, bem estruturado e otimizado para garantir a execução tranquila de todas as etapas.	A candidatura é articulada de forma excelente permitindo a sua perfeita compreensão.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por terminados os trabalhos, lavrando a presente ata que foi por todos assinada.

Porto, 14.03.2025










→ SV
Francisco Teles
G
J
A

Open Call
Coprodução Criação Artística - Programa Cultura em Expansão
ATA 2

Nos termos da Cláusula Sexta do Regulamento do Concurso OPEN CALL - Coprodução Criação Artística, no âmbito do Programa Cultura em Expansão, reuniu nos dias 14,17, 18 e 19 de março de 2025, o Júri nomeado, constituído por Gabriela Vaz-Pinheiro, Gonçalo Canto Moniz, Sofia Maia, Sofia Victorino e Rui Silvestre, e os júris suplentes Francisco Teles e João Covita, para a análise e avaliação das candidaturas submetidas a concurso na modalidade de Projetos em Cocriação Comunitária e de Projetos de Criação Participados.

Nota de substituição de jurado suplente

Dado que a jurada suplente Marta Bernardes, Gestora de Projetos Educativos da Direção de Convergências, teve já aprovado o seu pedido de licença sem vencimento com efeito a partir do dia 15-03-2025, e sendo que o júri terminará a avaliação das candidaturas no decorrer dos dias 14,17, 18 e 19, foi proposto a sua substituição por Francisco Teles, Coordenador Técnico da Direção de Convergência, com a mesma função jurado suplente.

1. Análise das candidaturas - Modalidade de Projetos em Cocriação Comunitária

Nos termos da Cláusula Décima Terceira do Regulamento do Concurso, o Júri deu início aos trabalhos de apreciação das candidaturas recebidas.

Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

1	Fosco	À espera de um título melhor
2	Franziska Nagelová	Ecologias Experimentais: Processos Fotográficos Alternativos e Criação Coletiva
3	Encontro Mexe Associação Cultural	Grupo de Teatro Comunitário do Bonfim
4	Alexandre Henrique Curopos Fonseca	Ora diz...
5	Fiu's Suspend Gardens Unip Ida.	Jardins Suspensos para todos
6	Associação de Moradores da Bouça	Os 50 anos da Associação de moradores da Bouça - Instalação Multidisciplinar
7	Clara Sefair	Território Cerco - Cartografia é Movimento
8	Plataforma de Fotografia Ci.CLO	Afetos por Revelar





Handwritten notes: +
 J. Silva
 T. Silva

67



9	Rita Costa Pedroso	Desassossegas 2.0
10	Associação de Promoção Social da População do Bairro do Aleixo	DeGRAU
11	Oitoo Ida - Rute Nieto Ferreira	Rua aberta- Costa Cabral
12	Colectivo Espaço Invisível ajuste Clássico associação	Manual de Entendimento para Todos
13	Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto	CORPAS INSUBMISSIVEIS
14	Associação dos Albergues Nocturnos do Porto	Habitare: olhares da cidade
15	Alice Guerreiro Queiroz Barbosa	Mulheres em Cena
16	Capítulo Imprevisível - Associação Cultural	CampMarket - Raizes em Movimento
17	Rafael Alves de Campos	Corpografias e Escrevivências PRETOguesas de PORTO
18	Francisco Spratley	Pátio do CATL das Fontainhas
19	Alice Prata	Abril_50/25
20	Formiga no Casulo- Associação	Projeto Idiota
21	Instituto de Sociologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto	Festival de Arte Urbana Periférica do Porto
22	Antonio Onio e Fer	ANTEPASSADES
23	CulturePrint, Crl- Bairro dos Livros	MUSAS/Музи PORTO - Literatura como Ponte para o Diálogo, Inclusão e Diversidade
24	Mariana Alexandra do Couto Teixeira Santos	CARTOGRAFIA DE HISTÓRIAS Paisagens Sonoras e Memórias
25	XX ELEMENT PROJECT - Associação Cultural	Slamitude
26	Maria Gil	IRM_A: Identidades Romani Mulheres de Aldoar
27	ENCONTRAR+SE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAUDE MENTAL	SOMOS LIVROS E LIVRES! Vozes de Esperança na Comunidade
28	NADA NOVO	A HORTA DA MACEDA
29	Lucianna Chixaro Gomes Ramos	Porto Seguro
30	Rute Duarte	Farinha do mesmo saco
31	Mafalda Deville	MAMAPAUSA
32	Ponte de Contacto, CRL	AQUI - Identidade, Arte e Natureza
33	Joana Guardão Cavalheiro	SOLTA-T'EM-TI
34	RADAR 360 Associação Cultural	HISTÓRIAS em VIAGEM
35	Ivo Emanuel Castro da Silva	"Memórias Cantadas - Um Musical Comunitário em Campanhã"
36	Coletivo Visão	Jazz Meets House: A Fusão de Dois Mundos
37	Abel Borba Pereira	Faustino Personæ & Outros Vídeos-Poemas



SV. *Tomas*
G
João
[Signature]

38	Catarina Tavares Teles	Girlwalk
----	------------------------	----------

Gonçalo Canto Moniz sentindo-se impedido de se pronunciar relativamente à admissão, exclusão e subsequente avaliação de 1 candidatura, por ter colaboração com os proponentes abaixo mencionados, no último ano, solicitou a intervenção do membro suplente do Júri deste concurso, nos termos do disposto no número 9 da Cláusula Sexta do Regulamento, João Covita, para se inteirar da candidatura em causa, apreciar a sua admissibilidade e proceder à pontuação nos termos estabelecidos pelo Júri na Ata 1, em substituição, no seguinte caso:

Nº16 -Capítulo Invisível - Associação Cultural (João Covita em substituição de Gonçalo Canto Moniz);

Gabriela Vaz-Pinheiro sentindo-se impedida de se pronunciar relativamente à admissão, exclusão e subsequente avaliação de 3 candidaturas, por ter colaboração recente com os proponentes abaixo mencionados, solicitou a intervenção do membro suplente do Júri deste concurso, nos termos do disposto no número 9 da Cláusula Sexta do Regulamento, João Covita, para se inteirar das candidaturas em causa, apreciar a sua admissibilidade e proceder à pontuação nos termos estabelecidos pelo Júri na Ata 1, em substituição, nos seguintes casos:

Nº7- Ciara Sefair (João Covita em substituição de Gabriela Vaz-Pinheiro);

Nº 8 - Plataforma de Fotografia Ci.CLO (João Covita em substituição de Gabriela Vaz-Pinheiro);

Nº17 - Rafael Alves Campos (João Covita em substituição de Gabriela Vaz-Pinheiro);

Sofia Maia, presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, pediu dispensa da avaliação de propostas desenvolvidas nesta freguesia ou relacionadas com a sua área de atuação. Sentindo-se impedida de se pronunciar relativamente à admissão, exclusão e subsequente avaliação de 3 candidaturas, solicitou a intervenção dos membros suplentes do Júri deste concurso, nos termos do disposto no número 9 da Cláusula Sexta do Regulamento, João Covita e Francisco Teles, para se inteirarem das candidaturas em causa, apreciarem a sua admissibilidade e proceder à pontuação nos termos estabelecidos pelo Júri na Ata 1, em substituição, nos seguintes casos:

Nº8 - Plataforma de Fotografia Ci.CLO (Francisco Teles em substituição de Sofia Maia);

Nº9 -Rita Costa Pedroso (João Covita em substituição de Sofia Maia);

Nº15- Alice Guerreiro Queiroz Barbosa (João Covita em substituição de Sofia Maia);

1.1. Candidaturas excluídas





franziska SV. Franca 2x

Gj

O Júri deliberou considerar não admitidas as candidaturas de Coletivo Visão, Abel Borba Pereira e Catarina Tavares Teles que, incumprindo com o disposto no ponto 8 do Aviso de Abertura de Concurso Coprodução Criação Artística / Programa Cultura em Expansão, foram rececionadas após as 18h00 do dia 28 de fevereiro de 2025, prazo estipulado e indicado no anúncio de abertura do concurso. Assim, vem o Júri determinar a não admissão das seguintes candidaturas:

36	Coletivo Visão	Jazz Meets House: A Fusão e Dois Mundos
37	Abel Borba Pereira	Faustino Personæ & Outros Vídeos-Poemas
38	Catarina Tavares Teles	Girlwalk

O Júri deliberou considerar não admitida a candidatura de Franziska Nagelová que, incumprindo com o disposto na alínea a) da Cláusula Quinta, não comprovou a sua sede no Município do Porto. Assim, vem o Júri determinar a não admissão da seguinte candidatura:

2	Franziska Nagelová	Ecologias Experimentais: Processos Fotográficos Alternativos e Criação Coletiva
---	--------------------	---

O Júri deliberou considerar não admitida a candidatura de Fiu's Suspend Gardens Unip Ida., que incumprindo com os requisitos dispostos do número 3 da Cláusula Nona, não incluiu na sua candidatura a identificação completa e notas curriculares da equipa, datas de início e fim do projeto proposto e respetivo cronograma de execução, orçamento discriminado do projeto distinguindo os valores de conceção e mediação, declarações, sob compromisso de honra, de cumprimento dos requisitos da Cláusula 5ª e de salvaguarda de direitos de autor e conexos. É ainda fator de não admissão a ausência do número de apresentações públicas, conforme o disposto no ponto 2., alínea c) da Cláusula Décima.

Tendo sido facultado um período de três dias úteis para sanação da candidatura incorretamente instruída, a entidade candidata não respondeu ao pedido. Assim, vem o Júri determinar a não admissão da seguinte candidatura:

5	Fiu's Suspend Gardens Unip Ida.	Jardins Suspensos para todos
---	---------------------------------	------------------------------

O Júri deliberou considerar não admitida a candidatura de Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto, que incumprindo com o disposto no número 3 da Cláusula Nona do Regulamento, não apresenta declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento dos requisitos da Cláusula 5ª. A candidatura indica para execução do projeto um período temporal que não se insere no calendário





x 50-
 Francisco Zelas

Gj

[Handwritten signature]

indicado para a modalidade de Projetos em Cocriação Comunitária, conforme o disposto no ponto 1, alínea b) da Cláusula Décima. Tendo sido facultado um período de três dias úteis para sanção da candidatura incorretamente instruída, a entidade candidata não respondeu ao pedido. Assim, vem o Júri determinar a não admissão da seguinte candidatura:

13	Porta Azul - Associação Cultural e Artística do Porto	CORPAS INSUBMISSIVEIS
----	---	-----------------------

1.2. Candidaturas admitidas

Segue-se, face ao exposto, a lista de candidaturas admitidas ao concurso e sujeitas a avaliação:

1	Fosco	À espera de um título melhor
3	Encontro Mexe Associação Cultural	Grupo de Teatro Comunitário do Bonfim
4	Alexandre Henrique Curopos Fonseca	Ora diz...
6	Associação de Moradores da Bouça	Os 50 anos da Associação de moradores da Bouça - Instalação Multidisciplinar
7	Clara Sefair	Território Cerco - Cartografia é Movimento
8	Plataforma de Fotografia Ci.CLO	Afetos por Revelar
9	Rita Costa Pedroso	Desassossegado 2.0
10	Associação de Promoção Social da População do Bairro do Aleixo	DeGRAU
11	Oitoo Ida - Rute Nieto Ferreira	Rua aberta- Costa Cabral
12	Colectivo Espaço Invisível ajuste Clássico associação	Manual de Entendimento para Todos
14	Associação dos Albergues Nocturnos do Porto	Habitare: olhares da cidade
15	Alice Guerreiro Queiroz Barbosa	Mulheres em Cena
16	Capítulo Imprevisível - Associação Cultural	CampMarket - Raízes em Movimento
17	Rafael Alves de Campos	Corpografias e Escrevivências PRETOguesas de Porto
18	Francisco Spratley	Pátio do CATL das Fontainhas
19	Alice Prata	Abril_50/25
20	Formiga no Casulo- Associação	Projeto Idiota
21	Instituto de Sociologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto	Festival de Arte Urbana Periférica do Porto
22	Antonio Onio e Fer	ANTEPASSADES
23	CulturePrint, Crl- Bairro dos Livros	MUSAS/Музи PORTO - Literatura como Ponte para o Diálogo, Inclusão e Diversidade





80
 Thomas Zwick

24	Mariana Alexandra do Couto Teixeira Santos	CARTOGRAFIA DE HISTÓRIAS Paisagens Sonoras e Memórias
25	XX ELEMENT PROJECT – Associação Cultural	Slamitude
26	Maria Gil	IRM_A: Identidades Romani Mulheres de Aldoar
27	ENCONTRAR+SE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	SOMOS LIVROS E LIVRES! Vozes de Esperança na Comunidade
28	NADA NOVO	A HORTA DA MACEDA
29	Lucianna Chixaro Gomes Ramos	Porto Seguro
30	Rute Duarte	Farinha do mesmo saco
31	Mafalda Deville	MAMAPAUSA
32	Ponte de Contacto, CRL	AQUI - Identidade, Arte e Natureza
32	Ponte de Contacto, CRL	AQUI - Identidade, Arte e Natureza
33	Joana Guardão Cavalheiro	SOLTA-T'EM-TI
34	RADAR 360 Associação Cultural	HISTÓRIAS em VIAGEM
35	Ivo Emanuel Castro da Silva	"Memórias Cantadas – Um Musical Comunitário em Campanhã"

67
 [Handwritten signature]

2. Análise das candidaturas - Modalidade de Projetos de Criação Participados

Nos termos da Cláusula Décima Terceira do Regulamento do Concurso, o Júri deu início aos trabalhos de apreciação das candidaturas recebidas.

Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

1	C. Lopes Costa	Doze Casas
2	Renato Oliveira	OliveTreeDance: 20 Anos de Ritmos e Transformação Social
3	Catarina Branco	Sobre os que voam
4	Marcus Amadeus Vêrité dos Santos Quelhas	Correntes Poéticas - A Voz dos Invisíveis





Handwritten notes:
 A SU
 Fernandes
 67
 [Signature]
 [Signature]

5	Flávio Hélder Rodrigues dos Santos	Válvula fio de luz, entreaberto
6	Teatro da Palmilha Dentada	A Epopeia das Águas - 2º Acto - A Cascata
7	Incomunidade - Associação Cultural	Porto em Letras
8	José Pedro Oliveira Leite	Batida em Expansão
9	Paulo José Viana Próspero	Itinerância
10	Pedro Nuno Mujo da Silva	Pele de borboleta
11	Linar Sharipov	Inês no Porto
12	Encontro MEXE Associação Cultural	Sombras - Um projeto de arte participativa sobre a invisibilidade da mulher operária no Estado Novo
13	Catarina Malcata Rebelo	Luna e a Magia do Porto
14	Ballet Teatro Contemporâneo do Porto CRL	Memórias de um corpo
15	Rafael Pinto	Museu Fictício
16	Associação O Meu Lugar No Mundo	O Meu Lugar no Mundo - um filme coletivo em Anselmo Braancamp
17	Fiu's Suspend Gardens Unip Lda	Workshop kokedama - Jardins Suspensos para Todos
18	Paulina Joana Fernandes Ribeiro de Almeida	A ponte é nossa!
19	Nortada - Produções	EXPAN(SONS). Cartografias sonoras juvenis portuenses
20	O Enxame e o Fuso Cooperativa Cultural e de Serviços CLR	Sopa de canções
21	AURORA CRIATIVA - Espaço Artístico de Aprendizagem Unipessoal Lda	Espetáculo-Atelier "O Meu Primeiro Paninho" - Bebê em Cena
22	Circus Network, Serviços de Design e Arte Urbana Lda.	Traços da Corujeira



Agora - Cultura e Desporto
 Rua Bartolomeu Velho, 648
 4150-124 Porto
 T. +351 226 199 860
 F. +351 226 199 869
 www.agraporto.pt



+ 80 -
Franco Juntas
67
[Signature]
[Signature]

23	Coop 99 - Cooperativa Integral do Porto, CRL	Porto Velocine Fest
24	ANA ALVES SILVA, UNIPESSOAL LDA	Prática Muralista Colaborativa na Associação de Moradores da Bouça
25	atelier 3 3 : Cristina de O. Alves	Entre-Linhas (pelo Caminho de Santiago)
26	João Francisco Lopes de Sousa	Cooperativa, Comunidade e Cultura; Pensar em coletivo
27	Ana Cristina Briona de Moraes	Ultramar
28	Giulia Yoshimura Pestana	Semear, cultivar e proteger
29	A Soalheira - Associação Social de Cultura Ambiental	Terracota que à terra volta
30	Daniel Pires	ORQID (Our Raw Queer Intimate bodies)
31	Nicolle de Oliveira Campos da Paz Maia	Embrenha-ser!
32	Daniela da Conceição Moreira Ferreira da Costa	Se tu visses o que eu vi (Escrita Criativa)
33	Amarante Abramovici	residência
34	Luís Eurico Veloso Rito da Fonseca e Costa	Porto da Gente, Porto Presente
35	Gisela Marlida Martins Firmíno	Contactos Interplanetários
36	Rodrigo Silva Vítor Bento	Cantos que Unem: Portugal, Brasil e PALOP nos Coretos do Porto
37	Silvana Indira Gomes Pereira	Então, e a Maria?
38	TUP - Teatro Universitário do Porto	Um corpo e uma forma
39	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	FIO CONDUTOR
40	Colectivo Febre	Vou andando: desenho enquanto caminho
41	INSTITUTO	Aleixo: 5 Torres, 50 Anos
42	Sara Pazos Antas	CUIDAR
43	Instável - Centro Coreográfico	Percursos pela Arquitetura e pelas Ideias
44	Teatro de Marionetas do Porto	O Senhor Aníbal
45	Real Rockers	Rub-A-Dub Porto



SV: *[Handwritten signature]*
G: *[Handwritten signature]*

46	Datas Ajustáveis Associação Cultural	Beyond Borders
47	Alan Victor Amorim Sencades	Pinturas Decoloniais: Entre Retalhos e Retratos
48	PELE - Associação Social e Cultural	Ocupação Ternura Radical - Ramalde
49	Celma Lara Filipe Isidoro	Verdes São os Olhos do Meu Coração
50	Ricardo Medina	A Viagem a Miragaia
51	Maria Durão	24 Lagarteiros por Segundo
52	Rigel Getzamani Lazo Cantú	A Rota das Artes de Francos
53	Ana Mafalda Pereira	(+55) A desconstrução da Brasilidade
54	Paulo Pinto	LÁRòyè partilhas, afetivas, criativas, ancestrais
55	Allian Fernando	Xiré
56	Plataforma UMA, CrI	PLAYGARDEN

Gonçalo Canto Moniz sentindo-se impedido de se pronunciar relativamente à admissão, exclusão e subsequente avaliação de 1 candidatura, por ter colaboração com os proponentes abaixo mencionados, no último ano, solicitou a intervenção do membro suplente do Júri deste concurso, nos termos do disposto no número 9 da Cláusula Sexta do Regulamento, João Covita, para se inteirar da candidatura em causa, apreciar a sua admissibilidade e proceder à pontuação nos termos estabelecidos pelo Júri na Ata 1, em substituição, no seguinte caso:

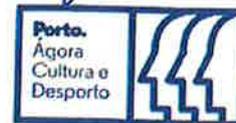
Nº29- A Soalheira -Associação Social de Cultura Ambiental (João Covita em substituição de Gonçalo Canto Moniz)

Gabriela Vaz-Pinheiro sentindo-se impedida de se pronunciar relativamente à admissão, exclusão e subsequente avaliação de 4 candidaturas, por ter colaboração recente com os proponentes abaixo mencionados, solicitou a intervenção do membro suplente do Júri deste concurso, nos termos do disposto no número 9 da Cláusula Sexta do Regulamento, João Covita, para se inteirar das candidaturas em causa, apreciar a sua admissibilidade e proceder à pontuação nos termos estabelecidos pelo Júri na Ata 1, em substituição, nos seguintes casos:

Nº41- Instituto (João Covita em substituição de Gabriela Vaz-Pinheiro);

Nº 43 - Instável - Centro Coreográfico (João Covita em substituição de Gabriela Vaz-Pinheiro);





Handwritten notes and signatures: "SV - Francisco Teles", "João Covita", and a signature.

- Nº48 - Pele Associação Social e Cultural (João Covita em substituição de Gabriela Vaz-Pinheiro);
- Nº54 - Paulo Pinto - (João Covita em substituição de Gabriela Vaz-Pinheiro);

Sofia Maia, presidente da União de Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos, pediu dispensa da avaliação de propostas desenvolvidas nesta freguesia ou relacionadas com a sua área de atuação. Sentindo-se impedida de se pronunciar relativamente à admissão, exclusão e subsequente avaliação de 3 candidaturas, solicitou a intervenção dos membros suplentes do Júri deste concurso, nos termos do disposto no número 9 da Cláusula Sexta do Regulamento. Assim, João Covita e Francisco Teles, para se inteirarem das candidaturas em causa, apreciarão a sua admissibilidade e procederão à pontuação nos termos estabelecidos pelo Júri na Ata 1, em substituição, nos seguintes casos:

- Nº5 - Flávio Rodrigues (João Covita em substituição de Sofia Maia);
- Nº26 - João Francisco Sousa Lopes (João Covita em substituição de Sofia Maia);
- Nº41 - Instituto (Francisco Teles em substituição de Sofia Maia);
- Nº43 - Instável - Centro Coreografico (Francisco Teles em substituição de Sofia Maia);

2.1 Candidaturas excluídas

O Júri deliberou considerar não admitida a candidatura de C. Lopes Costa, que incumprindo com o disposto na alínea a) da Cláusula Quinta, não comprovou a sua sede no Município do Porto. Incumprindo ainda com os requisitos do número 3 da Cláusula Nona, não incluiu na sua candidatura os locais de realização do projeto, orçamento discriminado, cronograma de execução e declarações, sob compromisso de honra, de cumprimento dos requisitos da Cláusula 5ª e de salvaguarda de direitos de autor e conexos. É ainda fator de não admissão a ausência do número de apresentações públicas, conforme o disposto no ponto 2., alínea c) da Cláusula Décima. Tendo sido facultado um período de três dias úteis para sanção da candidatura incorretamente instruída, a entidade candidata não respondeu ao pedido. Assim, vem o Júri determinar a não admissão da seguinte candidatura:

1	C. Lopes Costa	Doze Casas
---	----------------	------------

O Júri deliberou considerar não admitida a candidatura de José Pedro Oliveira Leite, que incumprindo com o disposto na alínea a) da Cláusula Quinta, não comprovou a sua sede no Município do Porto. Incumprindo ainda com os requisitos do número 3 da Cláusula Nona, não incluiu na sua candidatura notas curriculares da equipa envolvida, orçamento discriminado, cronograma de execução e declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento dos requisitos da Cláusula 5ª. Tendo sido facultado um período de três dias úteis para sanção da candidatura incorretamente instruída, a mesma foi enviada pela entidade candidata dentro do prazo facultado, mas continuando a incumprir com os requisitos necessários. Assim, vem o Júri determinar a não admissão da seguinte candidatura:





SV. ...
67
frilak

8	José Pedro Oliveira Leite	Batida em Expansão
---	---------------------------	--------------------

O Júri deliberou considerar não admitida a candidatura de Nortada – Produções Unipessoal, que incumprindo com os requisitos do número 3 da Cláusula Nona, não incluiu na sua candidatura a declaração da entidade proprietária do espaço de realização, declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento dos requisitos da Cláusula 5ª. É ainda fator de não admissão a ausência do número de apresentações públicas, conforme o disposto no ponto 2., alínea c) da Cláusula Décima. Tendo sido facultado um período de três dias úteis para sanção da candidatura incorretamente instruída, a mesma foi enviada pela entidade candidata fora do prazo facultado, tendo sido analisada pelo júri a última versão da candidatura enviada, dentro do prazo estipulado. Assim, vem o Júri determinar a não admissão da seguinte candidatura:

19	Nortada - Produções	EXPAN(SONS). Cartografias sonoras juvenis portuenses
----	---------------------	--

O Júri deliberou considerar não admitida a candidatura de Real Rockers, que incumprindo com o disposto na alínea a) da Cláusula Quinta, não comprovou a sede no Município do Porto, relativa à entidade candidata. Incumprindo ainda com os requisitos do número 3 da Cláusula Nona, não incluiu na sua candidatura declarações, sob compromisso de honra, de cumprimento dos requisitos da Cláusula 5ª e de salvaguarda de direitos de autor e conexos. Tendo sido facultado um período de três dias úteis para sanção da candidatura incorretamente instruída, a entidade candidata não respondeu ao pedido. Assim, vem o Júri determinar a não admissão da seguinte candidatura:

45	Real Rockers	Rub-A-Dub Porto
----	--------------	-----------------

O Júri deliberou considerar não admitida a candidatura de Alan Victor Amorim Sencades, que incumprindo com os requisitos do número 3 da Cláusula Nona, indica para execução do projeto um período temporal que não se insere num dos calendários indicados para a modalidade Projetos de criação participados. É ainda fator de não admissão a ausência do número de apresentações públicas, conforme o disposto no ponto 2., alínea c) da Cláusula Décima. Tendo sido facultado um período de três dias úteis para sanção da candidatura incorretamente instruída, a entidade candidata não respondeu ao pedido. Assim, vem o Júri determinar a não admissão da seguinte candidatura:

47	Alan Victor Amorim Sencades	Pinturas Decoloniais: Entre Retalhos e Retratos
----	-----------------------------	---

O Júri deliberou considerar não admitida a candidatura de Celma Lara Filipe Isidoro, que incumprindo com os requisitos do número 3 da Cláusula Nona, indica para execução do projeto um período temporal





SV:
Renan Soares

Gj

que não se insere num dos calendários indicados para a modalidade Projetos de criação participados. Tendo sido facultado um período de três dias úteis para sanação da candidatura incorretamente instruída, a mesma foi enviada pela entidade candidata fora do prazo facultado, tendo sido analisada pelo júri a última versão da candidatura enviada, dentro do prazo estipulado. Assim, vem o Júri determinar a não admissão da seguinte candidatura:

49	Celma Lara Filipe Isidoro	Verdes São os Olhos do Meu Coração
----	---------------------------	------------------------------------

2.2 Candidaturas admitidas

Segue-se, face ao exposto, a lista de candidaturas admitidas ao concurso e sujeitas a avaliação:

2	Renato Oliveira	OliveTreeDance: 20 Anos de Ritmos e Transformação Social
3	Catarina Branco	Sobre os que voam
4	Marcus Amadeus Vêrité dos Santos Quelhas	Correntes Poéticas - A Voz dos Invisíveis
5	Flávio Hélder Rodrigues dos Santos	Válvula fio de luz, entreaberto
6	Teatro da Palmilha Dentada	A Epopeia das Águas - 2º Acto - A Cascata
7	Incomunidade - Associação Cultural	Porto em Letras
9	Paulo José Viana Próspero	Itinerância
10	Pedro Nuno Mujo da Silva	Pele de borboleta
11	Linar Sharipov	Inês no Porto
12	Encontro MEXE Associação Cultural	Sombras - Um projeto de arte participativa sobre a invisibilidade da mulher operária no Estado Novo
13	Catarina Malcata Rebelo	Luna e a Magia do Porto





+ SV.
 Formaco 2023
 G
 [Signature]

14	Ballet Teatro Contemporâneo do Porto CRL	Memórias de um corpo
15	Rafael Pinto	Museu Fictício
16	Associação O Meu Lugar No Mundo	O Meu Lugar no Mundo - um filme coletivo em Anselmo Braancamp
17	Fiu's Suspend Gardens Unip Lda	Workshop kokedama - Jardins Suspensos para Todos
18	Paulina Joana Fernandes Ribeiro de Almeida	A ponte é nossal
20	O Enxame e o Fuso Cooperativa Cultural e de Serviços CLR	Sopa de canções
21	AURORA CRIATIVA – Espaço Artístico de Aprendizagem Unipessoal Lda	Espetáculo-Atelier "O Meu Primeiro Paninho" - Bebê em Cena
22	Circus Network, Serviços de Design e Arte Urbana Lda.	Traços da Corujeira
23	Coop 99 - Cooperativa Integral do Porto, CRL	Porto Velocine Fest
24	ANA ALVES SILVA, UNIPESSOAL LDA	Prática Muralista Colaborativa na Associação de Moradores da Bouça
25	atelier 3 3 : Cristina de O. Alves	Entre-Linhas (pelo Caminho de Santiago)
26	João Francisco Lopes de Sousa	Cooperativa, Comunidade e Cultura; Pensar em coletivo
27	Ana Cristina Briona de Morais	Ultramar
28	Giúlia Yoshimura Pestana	Semear, cultivar e proteger
29	A Soalheira - Associação Social de Cultura Ambiental	Terracota que à terra volta
30	Daniel Pires	ORQID (Our Raw Queer Intimate bodies)
31	Nicolle de Oliveira Campos da Paz Maia	Embrenha-ser!





SV. *Teresa*
João

Gj

32	Daniela da Conceição Moreira Ferreira da Costa	Se tu visses o que eu vi (Escrita Criativa)
33	Amarante Abramovici	residência
34	Luís Eurico Veloso Rito da Fonseca e Costa	Porto da Gente, Porto Presente
35	Glsela Marilda Martins Firmino	Contactos Interplanetários
36	Rodrigo Silva Vitor Bento	Cantos que Unem: Portugal, Brasil e PALOP nos Coretos do Porto
37	Silvana Indira Gomes Pereira	Então, e a Maria?
38	TUP - Teatro Universitário do Porto	Um corpo e uma forma
39	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	FIO CONDUTOR
40	Colectivo Febre	Vou andando: desenho enquanto caminho
41	INSTITUTO	Aleixo: 5 Torres, 50 Anos
42	Sara Pazos Antas	CUIDAR
43	Instável - Centro Coreográfico	Percursos pela Arquitetura e pelas Ideias
44	Teatro de Marionetas do Porto	O Senhor Aníbal
46	Datas Ajustáveis Associação Cultural	Beyond Borders
48	PELE - Associação Social e Cultural	Ocupação Ternura Radical - Ramalde
50	Ricardo Medina	A Viagem a Miragaia
51	Maria Durão	24 Lagarteiros por Segundo
52	Rigel Getzamani Lazo Cantú	A Rota das Artes de Francos
53	Ana Mafalda Pereira	(+55) A desconstrução da Brasilidade
54	Paulo Pinto	LÀRòyè partilhas, afetivas, criativas, ancestrais
55	Allian Fernando	Xiré
56	Plataforma UMA, Crl	PLAYGARDEN

3. Apreciação das candidaturas admitidas

Nos termos das Cláusulas Décima Terceira e Décima Quarta do Regulamento, o Júri nomeado elaborou o seu relatório final com a identificação das propostas e respetivas pontuações, juntando a fundamentação que decorre dos subcritérios fixados na Ata 1.





Júri SV.
Francisco Martins

67
[Signature]

O Júri, em conformidade com o disposto nas alíneas a) e b) do número 1.1 da Cláusula Décima Terceira do Regulamento, apurou a pontuação final a atribuir a cada candidatura a partir das pontuações atribuídas individualmente e aplicando as ponderações respetivas a cada critério, seriando as candidaturas por ordem decrescente a partir da mais pontuada.

Essa seriação consta dos Anexo II e III à presente Ata e dela faz parte integrante.

4. Considerações do Júri

Após a avaliação das candidaturas, o Júri deliberou registar em Ata uma declaração conjunta, de modo a promover uma melhor compreensão e transparência do processo avaliativo. Os breves comentários do Júri constam do Anexo I à presente Ata e dela faz parte integrante.

Nos termos do disposto na Cláusula Décima Quarta o presente relatório será notificado:

- A todas as pessoas interessadas para que se pronunciem em sede de audiência prévia, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA;
- Às pessoas candidatas selecionadas para que apresentem, no prazo de 10 dias úteis, os documentos elencados no número 4 da Cláusula Décima Quarta do Regulamento do Concurso.

Nada mais havendo a tratar, o Júri lavrou a presente Ata que foi por todos assinada.

Porto, 21.03.2025

Assinado por: RUI PEDRO MARTINS SILVESTRE
Num. de Identificação: 06977443
Data: 2025.03.21 16:18:25+00'00'

Júri SV.



Jos Pedro Amador Costa

Sofia Victorino

Guilherme Reis

[Signature]

Francisco Martins





EV. *[Handwritten signature]*

67

[Handwritten signature]

Anexo I Declaração do Júri

O júri deste processo de seleção deseja expressar o seu profundo apreço pela qualidade e diversidade das candidaturas recebidas, representativas de todas as freguesias do Porto. Foi extremamente estimulante analisar propostas que refletem um amplo espectro de territórios, abordagens e práticas artísticas e culturais, demonstrando um compromisso notável com o impacto social através de metodologias de co-criação e participação que envolvem as mais diversas comunidades.

As propostas apresentadas comprovam a existência no Porto de um sector artístico socialmente comprometido, próximo das diferentes áreas e comunidades da cidade, e implicado na dinamização de hábitos de criação e fruição artística e cultural que, por si só, justifica a existência de um programa como o Cultura em Expansão.

Os 94 projetos apresentados revelaram uma dedicação exemplar a causas urgentes e transformadoras. Esta multiplicidade de perspetivas enriquece não apenas o tecido cultural e social da cidade do Porto, mas também reforça a importância do financiamento de iniciativas que promovem mudanças significativas nas comunidades em que se inserem.

A qualidade geral das propostas, que contribuiu para que em 2025 o Cultura em Expansão seja caracterizado por novas parcerias, constituiu um enorme desafio para o júri no processo de análise e seleção das candidaturas que procurou valorizar projetos artísticos promotores de relações com territórios e comunidades com menor acesso a processos de criação e fruição artística.

Felicitemos todos os candidatos pelo seu empenho e criatividade, na expectativa de que o presente apoio do Cultura em Expansão aos 20 projetos agora seleccionados possa contribuir para o desenvolvimento e concretização das suas ideias, ampliando o seu alcance e impacto.

Gabriela Vaz-Pinheiro, Gonçalo Canto Moniz, Sofia Maia, Sofia Victorino, Rui Silvestre, Francisco Teles e João Covita





Anexo II
Tabela de avaliação – Open Call - Coprodução Criação Artística, Programa Cultura em Expansão
Projetos em Cocriação Comunitária

Nº	Entidade	Título	Critério a)						Critério b)						Critério c)						Critério d)						Total
			J1	J2	J3	J4	J5	T	J1	J2	J3	J4	J5	T	J1	J2	J3	J4	J5	T	J1	J2	J3	J4	J5	T	
15	Alice Guerreiro Queiroz Barbosa	Mulheres em Cena	4,5	4,8	4	4,8	4	8,84	4,5	4,8	4	4,5	4	6,5	5	5	4	4,5	4	4,5	4,5	4,5	4	4,2	4	2,1	22
17	Rafael Alves de Campos	Corpografias e Escrevivências PRETOguesas de Porto	4,5	4,3	4	4	4	8,32	4,5	4	4	4	4	6,2	5	4	4	4	4	4,2	4,5	3,8	4	4	4	2	20,7
26	Maria Gil	IRM_A: Identidades Romani Mulheres de Aldoar	5	4,8	5	3	3	8,32	4,5	4,8	4	4	4	6,4	5	5	4	3	3	4	4	4	4	3	2	1,7	20,4
14	Associação dos Albergues Nocturnos do Porto	Habitare: olhares da cidade	4	4,5	3	4	3	7,4	4,5	4,8	4	4	4	6,4	4	4,5	4	4	4	4,2	4	4	3	3	4	1,8	19,69
7	Clara Sefair	Território Cerco - Cartografia é Movimento	4,5	4,3	3,5	4	4	8,12	5	4,2	3	3	4	5,8	5	4	3	3	4	3,8	4,5	4	3	3	4	1,9	19,53
9	Rita Costa Pedroso	Dessassosegar 2.0	3	3,8	3,5	3,8	4	7,24	4	4	4	4,5	5	6,5	4	4	4	4	4	3	3,5	4	3,8	4	1,8	19,52	
8	Plataforma de Fotografia Ci.CLO	Afetos por Revelar	4	4	4	4	4	8	4	4	3	4	4	5,7	4	3,8	4	3,5	4	3,9	3,5	3,8	4	3,8	4	1,9	19,47

Handwritten signatures and notes:
 57
 87
 Formosa



20	Formiga no Casulo - Associação Cultural	Projeto Idiota	4	4	4	3	3	7,2	4,5	3,5	4	3	4	5,7	4,5	4,5	4	4	4	4,2	4	3,8	4	4	4	2	19,08
6	Associação de Moradores da Bouça	Os 50 anos da Associação de moradores da Bouça - Instalação Multidisciplinar	4,5	4,5	4	3	3	7,6	4	4	4	3	4	5,7	4	4	4	3	4	3,8	4	4	4	3	4	1,9	19
3	Encontro MEXE Associação Cultural	Grupo de Teatro Comunitário do Bonfim	4	4,3	4,5	3	3	7,52	3,5	4	4	3	4	5,6	3,5	3,8	4	4	4	3,9	4	4	4	4	4	2	18,93
21	Instituto de Sociologia, Faculdade de Letras da Universidade do Porto	Festival de Arte Urbana Periférica do Porto	4,5	4	4	3	3	7,4	4	4,5	4	3	3	5,6	4,5	4	4	4	3	3,9	5	4	4	3	3	1,9	18,75
10	Associação de Promoção Social da População do Bairro do Aleixo	DeGRAU	4	4,5	3	4	4	7,8	3	4,3	3	3,5	4	5,3	4	4	3	4	3	3,6	3,5	4	3	3,5	4	1,8	18,54
30	Rute Duarte	Farinha do mesmo saco	4,5	4,8	4	2	2	6,92	4	4,8	4	3	3	5,6	4,5	4,5	4	4	3	4	5	4,5	3	4	3	2	18,51
12	Colectivo Espaço Invisível - ajuste Clássico associação	Manual de Entendimento para Todos	4,5	4	4	3	4	7,8	4	4	3	4	4	5,7	4	4	3	3	3	3,4	4,5	3	3	3	2	1,6	18,45
4	Alexandre Henrique Curopos Fonseca Cunha	Ora diz...	4	4	4	3	4	7,6	4	3,8	4	3	4	5,6	3,5	3	3	3	4	3,3	3,5	4	3	4	3	1,8	18,29
35	Ivo Emanuel Castro da Silva	"Memórias Cantadas - Um Musical Comunitário em Campanhã"	4	4	3	4	4	7,6	4	3,5	4	3	4	5,6	3	2,8	4	3	3	3,2	3	3,5	4	3	5	1,9	18,16

67
 Francisco
 2023

25	XXELEMENT PROJECT - Associação Cultural	Slamitude	4	3,5	3	3	4	7	4	4	3	4	4	5,7	3	3,5	3	4	4	3,5	3,5	4	3	4	4	1,9	18,05
16	Capítulo Imprevisível - Associação Cultural	CampMarket - Raizes em Movimento	3,5	4,8	3	3	3	6,92	3	4,5	3,5	3	3	5,1	4	4,6	3,5	4	3	3,8	4	4,8	3	4	4	2	17,82
19	Alice Prata	Abril_50/25	4,5	4	3	3	4	7,4	3,5	3,5	3	3	4	5,1	4,5	4,3	3	3	3	3,6	4	4	3	3	3	1,7	17,76
32	Ponte de Contacto, CRL	AQUI - Identidade, Arte e Natureza	4	4,5	3	3	3	7	4	4	3	4	4	5,7	3	2,8	3	3	3	3	3,5	3	3	3	4	1,7	17,31
27	ENCONTRAR+SE - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL	SOMOS LIVROS E LIVRES! Vozes de Esperança na Comunidade	3	3	3	3	3	6	3	2,5	4	4	4	5,3	4	4	3	4	4	3,8	4	3,5	3	4	4	1,9	16,9
34	RADAR 360 Associação Cultural	HISTÓRIAS em VIAGEM	3,5	4	3,5	3	3	6,8	3,5	4	3,5	3	3	5,1	3	3,8	3	3	3	3,2	3,5	3,5	3	3	2	1,5	16,56
11	Oitoo Ida - Rute Nieto Ferreira	Rua aberta- Costa Cabral	4	4	3	3	2,5	6,6	4	4	2	3	2	4,5	4,5	3,8	3	3	3	3,5	4	4	3	3	3	1,7	16,26
23	CulturePrint, Cri-Bairro dos Livros	MUSAS/Музи PORTO - Literatura como Ponte para o Diálogo, Inclusão e Diversidade	3,5	3,5	3	4	4	7,2	3	2,5	3	3	3	4,4	3	3	3	3	4	3,2	3	3	3	3	3	1,5	16,25
28	NADA NOVO	A HORTA DA MACEDA	4	4	3	2	2	6	4	3,5	3	4	3	5,3	3,5	4	3	3	3	3,3	4	3,5	3	3	3	1,7	16,2
18	Francisco Spratley	Pátio do CATL das Fontainhas	3	4	3	3	2	6	3,5	4,3	3	3	3	5	4	4,5	3	3	3	3,5	3,5	4	3	3	3	1,7	16,19
22	Antonio Onio e Fer	ANTEPASSADES	3,5	3	3	3	3	6,2	3,5	3	3	3	3	4,7	3,5	3	3	3	3	3,1	4	3,5	3	3	3	1,7	15,6
24	CARTOGRAFIA DE HISTÓRIAS Paisagens Sonoras e Memórias		3,5	3	3	3	3	6,2	4	3	3	4	4	5,4	3	2,5	3	2	2	2,5	3,5	3	3	3	2	1,5	15,55

Handwritten signature and notes:
 5
 15.05.2019



33	Joana Guardão Cavalheiro	SOLTA-T'EM-TI	2,5	3	2,5	3	3	5,6	3,5	3,5	3	3	3	3	4,8	3	3	3	3	3	3	2,5	3	3	3	3	2,5	14,85
1	Fosco	À espera de um título melhor	3	3	3	2	3	5,6	3	2,8	3	2	3	4,1	2,5	3	3	3	2	2,7	3	3	3	2	2	2,3	13,74	
29	Lucianna Chixaro Gomes Ramos	Porto Seguro	3	3	2	3	3	5,6	2	2,5	2	2	2	3,2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4,5	13,25
31	Mafalda Deville	MAMAPAUSA	3	3	2	2	2	4,8	2	3,5	2	2	2	3,5	3	2,5	3	3	3	2,9	3	3,5	3	3	3	3	3,6	12,7

Anexo III

Tabela de avaliação – Open Call - Coprodução Criação Artística, Programa Cultura em Expansão Projetos de Criação Participados

Nº	Entidade	Título	Critério a)							Critério b)							Critério c)							Critério d)							Total
			J1	J2	J3	J4	J5	T	J1	J2	J3	J4	J5	T	J1	J2	J3	J4	J5	T	J1	J2	J3	J4	J5	T					
48	PELE - Associação Social e Cultural	Ocupação Temura Radical - Ramalde	5	5	5	4	5	10	5	5	5	4	5	7	4	5	5	4	4	4	4	4	5	5	4	4	2	23,4			
33	Amarante Abramovici		5	5	5	5	4	10	5	5	5	4	4	7	5	4,8	5	4	4	5	5	5	5	4	4	2	23,3				
34	Luis Eurico Veloso Rito da Fonseca e Costa	Porto da Gente, Porto Presente	5	4,8	4,5	5	4	9	5	5	4	5	4	7	5	4,8	4	4	4	4	5	5	4	4	4	2	22,78				
41	INSTITUTO	Aleixo: 5 Torres, 50 Anos	4	3,8	5	5	5	9	4	4	5	4	5	7	5	4	4	5	5	5	5	4	4	5	5	2	22,27				
16	Associação O Meu Lugar No Mundo	O Meu Lugar no Mundo - um filme	4	5	4	4	4	8	4	5	5	4	4	7	5	4,5	5	4	5	5	5	5	5	4	5	2	22,04				

Handwritten signatures and initials in blue ink.



14	Ballet Teatro Contemporâneo do Porto CRL	Memórias de um corpo	4	3,8	4	5	3	8	4	4	4	4	4	6	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3,8	4	4	4	2	19,9
15	Rafael Pinto	Museu Fictício	5	4	3	3	4	8	5	4	4	3	5	6	5	4,5	4	3	4	4	5	3	3	3	4	2	19,8		
6	Teatro da Palmilha Dentada	A Epopeia das Águas - 2º acto - A Cascata	4	3,8	3	4	3	7	4	4	4	3	5	6	5	4,8	4	4	4	4	5	4,8	4	4	5	2	19,76		
53	Ana Mafalda Pereira	(+55) A desconstrução da Brasilidade	4	4	4	4	4	8	5	5	4	4	3	6	4	3	4	4	3	4	4	4	4	4	4	3	2	19,65	
43	Instável - Centro Coreográfico	Percurso pela Arquitetura e pelas Ideias	4	4	3	4	4	8	4	4	3	4	4	6	5	4,2	3	5	4	4	4	4	4	4	3	4	4	2	19,34
37	Silvana Indira Gomes Pereira	Então, e a Maria?	5	4,8	4	3	3	8	4	4	3,5	4	3	6	4	4,5	4	4	3	4	4	4	4	4	4	3	2	19,27	
27	Ana Cristina Briona de Morais	Ultramar	5	4,8	3	3	4	8	5	5	3	3	3	6	5	4	3	3	3	4	5	4,5	3	3	3	2	18,92		
54	Paulo Pinto	LARoyé partilhas, afetivas, criativas, ancestrais	5	4	4	3	4	8	4	3	4	3	4	5	5	4	4	4	4	4	4	4	4	3,5	3	3	3	2	18,9
20	O Enxame e o Fuso Cooperativa Cultural e de Serviços CLR	Sopa de canções	3	3	5	3	4	7	4	4	5	3	4	6	4	3,5	5	3	3	4	4	4	5	3	4	2	18,84		
44	Teatro de Marionetas do Porto	O Senhor Aníbal	4	4	3,5	4	3	7	4	4	4	4	3	6	4	4	4	4	3	4	4	4	4,5	3	4	3	2	18,69	
2	Renato Oliveira	OliveTreeDance: 20 Anos de Ritmos e Transformação Social	4	4	4	4	3	8	4	4	2	3	4	5	4	4	3	4	5	4	4	4	3,8	3	4	5	2	18,53	

Handwritten signatures and notes in blue ink:
 - A large signature, possibly "José Silva".
 - The number "57" written vertically.
 - The name "Fernando Torres" written vertically.



39	Circolando - Cooperativa Cultural CRL	Fio Condutor	4	4,8	3	4	4	8	4	4	3	3	4	5	5	3	3	3	4	4	4	2	3	3	4	2	18,52
4	Marcus Amadeus Vêrite dos Santos Quelhas	Correntes Poéticas - A voz dos Invisíveis	5	4	3	4	4	8	4	3	3	4	2	5	5	4	4	4	2	4	5	4	3	4	3	2	18,5
42	Sara Pazos Antas	Cuidar	4	4	4	3	4	8	3	3	4	3	4	5	5	4,8	3	3	4	4	4	4	3	3	4	2	18,46
26	João Francisco Lopes de Sousa	Cooperativa, Comunidade e Cultura; Pensar em coletivo	4	4,5	4	2	3	7	4	4	3	3	4	5	5	3,8	3	4	4	4	5	4,5	3	4	4	2	18,41
35	Felipe Gomes de Lima	Contactos Interplanetários	4	3	3	4	4	7	4	3	4	4	4	6	4	4	3	3	4	4	4	3	4	3	4	2	18,3
50	Ricardo Medina	Viagem a Miragaia	4	5	4	4	3	8	4	3	4	3	3	5	3	4	4	3	3	3	3	4	4	3	3	2	18,2
9	Paulo José Viana Próspero	Itinerância	5	4,8	3	4	3	8	4	3	2	4	3	5	4	4	3	4	3	4	4	4	3	4	3	2	18,12
46	Datas Ajustáveis Associação Cultural	Beyond Borders	4	3,5	4	3	4	7	3	3	3	3	4	5	4	4,5	4	3	4	4	4	4,5	3	3	4	2	17,95
24	ANA ALVES SILVA, UNIPESSOAL LDA	Prática Muralista Colaborativa na Associação de Moradores da Bouça	4	4	3	3	4	7	4	4	3	3	4	5	4	4	3	3	4	4	4	3,5	3	3	4	2	17,95
56	Plataforma UMA, Crl	PLAYGARDEN	5	5	4	4	3	8	3	4	3	4	3	5	3	3	3	4	2	3	3	3	3	4	2	2	17,85
55	Allian Fernando	Xiré	4	4	4	4	2	7	4	4	4	3	3	5	3	3	3	3	3	3	4	4	4	3	3	2	17,25
28	Giulia Yoshimura Pestana	Semear, cultivar e proteger	3	3,5	3	3	3	6	4	4	4	3	4	6	4	3,5	3	3	4	3	4	4	3	3	4	2	17,1
30	Daniel Pires	ORQID (Our Raw Queer Intimate bodies)	4	4	3,5	2	3	7	3	3	3	3	4	5	4	3	3	3	4	3	4	4	3	3	4	2	16,6

Handwritten signature

Handwritten text: 57, 5, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30



7	Incomunidade - Associação Cultural	Porto em Letras	4	4	3	3	3	7	3	3	3	3	3	5	4	3,5	3	3	3	3	4	4	3	3	4	2	16,4
17	Fiu's Suspend Gardens Unip Ida.	Jardins Suspensos para todos	4	3	2	3	3	6	4	3	3	3	3	5	5	4	3	3	4	4	4	4	3	3	4	2	16,4
23	Coop 99 - Cooperativa Integral do Porto, CRL	Porto Velocine Fest	4	4,5	4	3	3	7	3	4	3	3	3	5	3	3	3	3	2	3	3	3	3	3	2	1	16,25
31	Nicolle de Oliveira Campos da Paz Maia	Embrenha-ser!	4	4	3	3	3	7	4	3	3	3	3	5	4	3	3	3	3	3	4	3	3	3	3	2	16,25
36	Rodrigo Silva Vitor Bento	Cantos que Unem: Portugal, Brasil e PALOP nos Coretos do Porto	4	3	4	4	3	7	3	3	3	3	2	4	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	15,9
13	Catarina Malcata Rebelo	Luna e a Magia do Porto	3	3	4	3	3	6	2	2	3	3	3	4	4	3,5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	15,1
18	Paulina Almeida	A ponte é nossa!	3	3	3	2	3	6	3	3	3	3	4	5	3	2,5	3	3	3	3	3	3,8	3	3	3	2	14,88
10	Pedro Nuno Mujo da Silva	Pele de borboleta	4	4	4	3	3	7	2	2	2	3	2	3	4	3	2	3	2	3	3	3	3	3	3	2	14,8
32	Daniela da Costa	Se tu visses o que eu vi	3	2	3	3	4	6	3	2	3	3	3	4	3	2,5	3	3	3	3	3	3	3	3	3	2	14,6
11	Linar Sharipov	Inês no Porto	3	4	2	3	3	6	3	3	3	2	1	4	3	3	3	2	2	3	3	4	3	3	3	2	13,8
5	Fávio Rodrigues	Vávula - Fio de Luz, Entreaberto	3	3,3	3	3	2	6	2	3	2	3	3	4	3	3	3	3	3	3	2	3	2	3	3	1	13,77

Handwritten signatures and notes in blue ink.
 5
 15/10/2019
 1

Agora - Cultura e Desporto
 Rua Bartolomeu Velho, 648
 4150-124 Porto
 T. +351 226 199 860
 F. +351 226 199 869
 www.agoraporto.pt



52	Rigel Getzamani Lazo Cantú	A Rota das Artes de Francos	3	3	3	3	3	6	3	3	2	3	3	4	2	2	2	3	3	2	2	3	2	3	3	1	13,75
25	atelier 3 3 : Cristina de O. Alves	Entre-Linhas (pelo Caminho de Santiago)	3	3,5	2	2	2	5	3	4	2	2	2	4	3	3	3	2	2	3	3	4,5	3	2	2	1	12,95

Handwritten signatures and notes:
 - A large signature: *João Silva*
 - A signature: *SV. Francisco Nunes*
 - A number: *67*

PROGRAMA CULTURA EM EXPANSÃO
OPEN CALL – Coprodução Criação Artística
Modalidades de Projetos de cocriação comunitária e Projetos de criação participados
ATA 3

Nos termos da Cláusula Sexta do Regulamento do OPEN CALL – Coprodução Criação Artística, no âmbito do Programa Cultura em Expansão, reuniu, no dia 11 de abril de 2025, o Júri nomeado, constituído por Gabriela Vaz-Pinheiro, Gonçalo Canto Moniz, Sofia Maia, Sofia Victorino e Rui Silvestre para elaborar a sua proposta de decisão, contendo a identificação das candidaturas para atribuição de verba nas modalidades de Projetos em Cocriação Comunitária e de Projetos de Criação Participados, decorrida a audiência prévia de interessados.

Analisando as pronúncias e contributos havidos na fase de audiência, que decorreu entre 25/03/2025 e 08/04/2023, o Júri tem a publicar as seguintes respostas:

3	Encontro MEXE Associação Cultural	Grupo de Teatro Comunitário do Bonfim	Projetos em Cocriação Comunitária
---	--------------------------------------	--	--------------------------------------

Pronúncia de Encontro MEXE Associação Cultural (03/04/2025)

Recebida a pronúncia da Encontro Mexe Associação Cultural, que contesta as pontuações obtidas nos critérios a) b) e c), e que o Júri apreciou atentamente, reconhecendo a relevância e qualidade do trabalho da associação e a importância do Grupo de Teatro Comunitário do Bonfim na vida cultural e comunitária da cidade. Esse reconhecimento e avaliação da proposta foi positivo e refletido na avaliação final.

No critério a) o Júri considera a proposta de criação artística consistente, pertinente e singular sendo um dos sob critérios mais valorizados, contudo existe uma indefinição sobre o resultado final, que pode limitar a qualidade artística. Ainda que o trabalho anterior do Grupo de Teatro Comunitário seja reconhecido, o que se está a avaliar é esta proposta concreta e ela não clarifica totalmente o processo de criação artístico.

Referente ao critério b) o Júri considerou que a candidatura carece do detalhe necessário quanto à metodologia de captação de públicos-alvo e respetivos parceiros que o pudessem facilitar, não elencando os processos a desenvolver para mobilizar os públicos com que se propõe trabalhar, enfraquecendo a clareza da candidatura no que se refere à sua viabilidade prática nos tempos estabelecidos para o projeto, aos quais o presente financiamento se reporta. Não obstante a reconhecida relevância do trabalho realizado pela entidade candidata, o Júri entende que teria sido



G
D&E

importante detalhar e evidenciar tais processos, de forma que a adequação dos mesmos pudesse ser aferida.

No critério c), o Júri reconhece a competência e solidez da equipa. No entanto, considerando que na proposta não existe clareza no processo de captação de públicos-alvo, o Júri considerou que o projeto beneficiaria de um maior detalhe desta questão no enquadramento orçamental, bem como o esclarecimento dos valores adquiridos através de parcerias e apoios, ausentes nas cartas apresentadas, relativas ao apoio financeiro da Junta de Freguesia do Bonfim e da Direção Geral das Artes, no momento da candidatura.

Em face ao exposto, o Júri deliberou manter a pontuação atribuída.

23	Coop 99 - Cooperativa Integral do Porto, CRL	Porto Velocine Fest	Projetos de Criação Participados
----	--	---------------------	----------------------------------

Pronúncia de Coop 99- Cooperativa Integral do Porto, CRL (27/02/2025)

O Júri avaliou a pronúncia apresentada por **Coop 99 - Cooperativa Integral do Porto, C.R.L.**, na qual solicita esclarecimentos da classificação atribuída nos critérios a), b) c) e d), relativamente à sua adequação aos objetivos do concurso.

O Júri considera, em concordância com a entidade candidata, que a proposta apresentada é pertinente, criativa e aborda um tema de relevo na vivência do espaço urbano. Não obstante, verifica que a candidatura carece de informação que permita entender com maior clareza a singularidade da proposta artística, bem como a metodologia subjacente à dinâmica não só entre os parceiros, como com aqueles que posteriormente participam na 'chamada de vídeos'. É convicção do Júri que o projeto beneficiaria de um desenvolvimento mais consistente e focado da articulação com os seus parceiros.

Relativamente ao critério a), o Júri considerou pertinente a proposta apresentada, carecendo, no entanto, da clareza necessária para o entendimento da forma como a chamada aberta é refletida no orçamento e calendário apresentados, parâmetros estes que justificam as pontuações do Júri ao critério c).

No critério b), o Júri reconhece a existência de formas de participação, mas as mesmas são apresentadas com pouca clareza no que toca à chamada aberta ao público, tendo em conta os métodos de envolvimento, acompanhamento e avaliação das propostas que viessem a ser rececionadas.

Esclarecendo os valores 3 e 4 do critério d), a pontuação de 3 demonstra que a candidatura apresenta clareza e sistematização suficientes para compreensão da proposta, a pontuação de 4 revela que a clareza e sistematização está mais consolidada do que na pontuação anterior. Na candidatura



apresentada poderia ter havido mais consistência na definição da singularidade da proposta artística a que se destina o apoio solicitado.

Em face ao exposto, o Júri deliberou manter a pontuação atribuída.

25	Rafael Pinto	<i>Museu Fictício</i>	Projetos de Criação Participados
----	--------------	-----------------------	----------------------------------

Pronúncia de Rafael Pinto (07/04/2025)

Recebida a pronúncia de Rafael Pinto, que requer a possibilidade de reavaliação das pontuações aos critérios a), b) e c), o Júri analisou atentamente as pontuações atribuídas.

Relativamente ao critério a), o Júri valorizou a pertinência na proposta apresentada, reconhecendo como relevante o trabalho proposto para as comunidades em questão, mais concretamente a ligação entre comunidades de jovens e seniores, decidindo, assim, manter as suas pontuações neste critério.

O Júri entende, ainda, que teria sido desejável um maior detalhe das metodologias de participação e de colaboração na pesquisa artística, bem como a necessidade de maior especificidade relativamente à implementação prática do projeto e respetivos resultados.

Relativamente ao critério c), o Júri analisou a adequação da equipa, identificou a calendarização como bem estruturada, embora tenha constatado lacunas no orçamento apresentado, relativas a consumíveis, equipamento e apoio técnico para a concretização do resultado previsto.

Em face ao exposto, o Júri deliberou manter a pontuação atribuída.

Conclusões

Os membros do Júri agradecem o cuidado e questões pertinentes das pronúncias das entidades candidatas e, entendendo as possíveis limitações do procedimento do concurso, esteve disponível para analisar cada um dos aspetos que as entidades consideraram relevante salientar ou questionar.

Após a análise, o Júri procurou esclarecer as dúvidas sobre a aplicação dos critérios de avaliação definidos ao caso em concreto das propostas, vendo nas sugestões efetuadas um potencial retorno produtivo e de aprendizagem para futuras candidaturas.



Posto isto, o Júri delibera propor a atribuição de verba na modalidade de Projetos em Cocriação Comunitária aos seguintes projetos:

15	Alice Guerreiro Queiroz Barbosa	Mulheres em Cena
17	Rafael Alves de Campos	Corpografias e Escrevivências PRETOguesas de Porto
26	Maria Gil	IRM_A: Identidades Romani Mulheres de Aldoar
14	Associação dos Albergues Nocturnos do Porto	Habitare: olhares da cidade
7	Clara Sefair	Território Cerco - Cartografia é Movimento
9	Rita Costa Pedroso	Dessassosegar 2.0

O Júri delibera propor a atribuição de verba na modalidade de Projetos de Criação Participados aos seguintes projetos:

48	PELE - Associação Social e Cultural	Ocupação Ternura Radical - Ramalde
33	Amarante Abramovici	Residência
34	Luís Eurico Veloso Rito da Fonseca e Costa	Porto da Gente, Porto Presente
41	INSTITUTO	Aleixo: 5 Torres, 50 Anos
16	Associação O Meu Lugar No Mundo	O Meu Lugar no Mundo - um filme coletivo em Anselmo Braancamp
21	AURORA CRIATIVA – Espaço Artístico de Aprendizagem Unipessoal Lda	Espetáculo Atelier "O Meu Primeiro Paninho"
22	Circus Network, Serviços de Design e Arte Urbana Lda.	Traços da Corujeira
12	Encontro MEXE Associação Cultural	Sombras - Um projeto de arte participativa sobre a invisibilidade da mulher operária no Estado Novo
3	Catarina Branco	Sobre os que voam

51	Maria Durão	24 Lagarteiros por Segundo
38	TUP - Teatro Universitário do Porto	Um corpo e uma forma
29	A Soalheira - Associação Social de Cultura Ambiental	Terracota que à terra volta
40	Colectivo Febre	Vou andando: desenho enquanto caminho
14	Ballet Teatro Contemporâneo do Porto CRL	Memórias de um corpo

Nada mais havendo a tratar, o júri lavrou a presente Ata que foi por todos assinada.

Porto, 15.04.2025

Guilherme Reis

[Signature]

Sofia Victorino

[Signature]

